

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**

**AVISO N.º 19/2022**

O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS, no exercício de sua atribuição de promoção e uniformização das atividades administrativas, vem por meio deste, divulgar o **Aviso nº 112/2022 do DECON** (anexo), que informa sobre a conclusão do procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Eletrônico nº 79/2022, protocolado n.º 18.017.108-8**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL**.

Data da homologação: **18 de julho de 2022**

Ata de Registro de Preços (assinada e publicada) com validade de **até 31 de julho de 2023**.

**1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

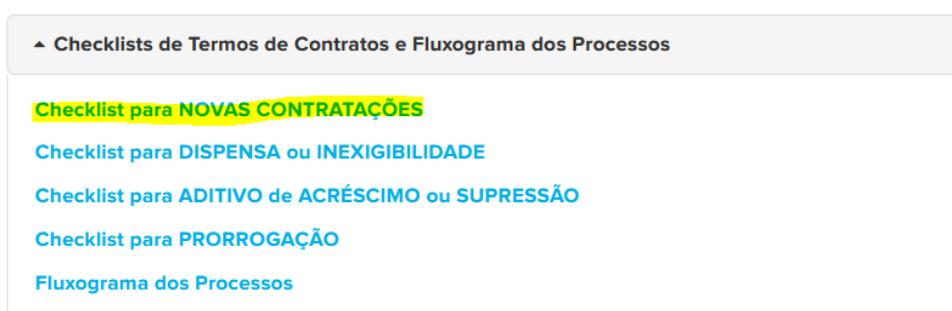
**1.1. Caso em que o Órgão não é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens “a”, “b” e “c”**

a. Caso o órgão e entidade não seja participante, deverá, preliminarmente, solicitar ao **DECON/SEAP** liberação para adesão à Ata SRP. Para tanto, deverá instruir processo com os seguintes documentos: *i) solicitação do órgão ou entidade, informando o número do pregão, o item, a quantidade e valor unitário; ii) manifestação de aceite do fornecedor; iii) ofício de encaminhamento da autoridade competente; (fonte: Manual DECON<sup>1</sup>);*

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/RESOLU%C3%87%C3%83O%209366-2020%20-%20MANUAL%20DE%20PROCEDIMENTOS%20-%20DECON%20-%202020.pdf)

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS**

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist “Novas Contratações”** disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



c. Após atendidos os itens “a” e “b”, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do Exmo. Senhor Secretário, da SEAP, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, em que:

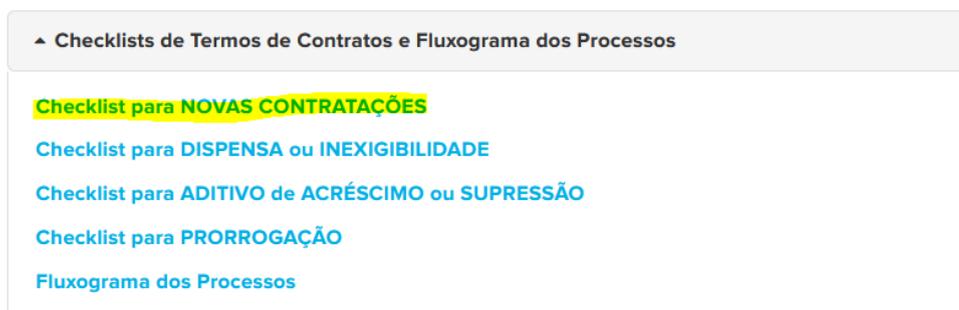
**Art. 6.º** O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

**II** - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, continuados ou não; [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

### 1.2. Caso em que o Órgão é Parte Integrante da ATA – obrigatório atender os itens “b” e “c”

b. Para a formalização da contratação, deverá ser instruído procedimento de acordo com o **Checklist** “Novas Contratações” disponível no Portal do DOS/SEAP, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Gestao-de-Contratos-DGC> ;



c. Após atendido o item supracitado, o órgão/entidade deverá, obrigatoriamente, submeter o processo à **DGC/DOS/SEAP**, com vistas a autorização do **Exmo. Senhor Secretário, da SEAP**, consoante a competência do art. 6º, II, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, em que:

**Art. 6.º** O Secretário de Estado da Administração e da Previdência autorizará, cumpridas as exigências e formalidades legais, sobretudo a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, independentemente do valor a: [\(Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020\)](#)

II - celebração de contratos de prestação de serviços de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, operados em regime de concessão; serviço de energia, prestado por concessionária de serviço público; serviços de telecomunicações; serviços com dedicação exclusiva de mão de obra,

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

continuados ou não; ([Redação dada pelo Decreto 5394 de 12/08/2020](#))

**Válido recordar do INFORMATIVO N.º 12/2022<sup>2</sup>**, qual apresenta a vantajosidade econômica – pois é parte integrante do processo de formalização das novas contratações, logo após a Ata de Registro de Preços ser liberada.

**ALERTA:** É de suma importância a leitura do **EDITAL DA LICITAÇÃO** (demonstração abaixo), face as particularidades de cada contratação, bem como, as atribuições dos gestores e fiscais de contrato.

Dê-se ciência, publique-se no sítio eletrônico da **SEAP/DOS/DCA**, <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

*assinatura eletrônica*

Lorena Teresinha Frigo  
**Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa – DCA**

Dá ciência e concorda com o inteiro teor,

*assinatura eletrônica*

Márcia Blassius  
**Diretora do Departamento de Operações e Serviços – DOS**

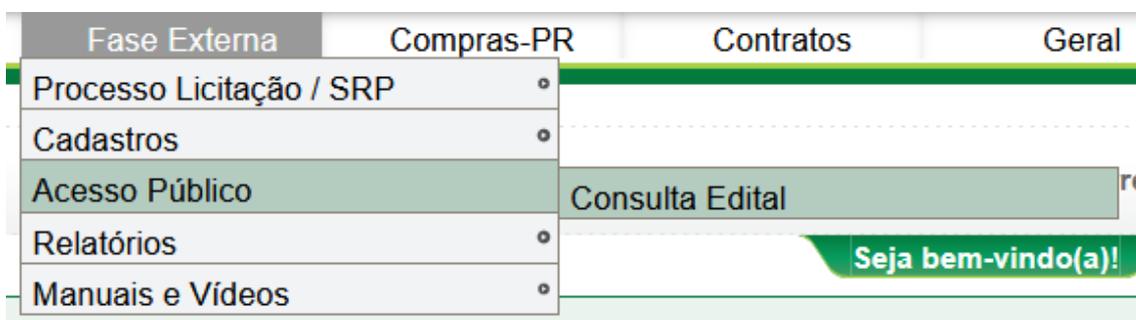
<sup>2</sup> <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/Divisao-de-Coordenacao-Administrativa-DCA>

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS



O **GMS** permite que você localize os Editais:

Acessar o Sistema GMS -> Fase Externa -> Acesso Público -> Consulta Edital - Preencher o Ano da publicação (2022), identificação do processo (79), ano (2022) e a imagem de controle -> Pesquisar -> Exibir -> Anexos



GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

[Últimas Publicações Realizadas em 02/08/2022](#)

### Consulta de Editais

\* Ano de Publicação:

Obs.: Para efetuar a pesquisa deverá ser informada a Data de Abertura (Inicial e Final) OU Identificação do Processo/Ano OU Objeto OU Órgão.

Data de Abertura:  a  (DD/MM/AAAA)

Obs.: A diferença entre a data inicial e final não poderá ser superior a 90 dias.

Identificação do Processo:  Ano:

Objeto:

\* Para realizar a pesquisa por Objeto, digite palavra(s) Inteira(s).

Órgão:

Situação:

Modalidade:

\* Imagem de Controle:

[Dúvidas? Clique aqui para acessar o manual do sistema](#)

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

Exibir	Órgão	Modalidade	Identificação do Processo	Data Publicação	Data Abertura	Objeto	Situação
	DECON	Pregão Eletrônico	79/2022	31/05/2022 15:11	14/06/2022 09:00	Prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal - SMP - Serviço Móvel Pessoal	Homologado

Página 1 de 1 : (Total de 1 registros)  
[Gerar Arquivo Consulta](#)

Obs: quanto mais dados na pesquisa mais específico o resultado. Por exemplo, se colocar só 2022 e identificação do processo, o sistema exibirá todos os processos que contenham essa sequência numérica.





## Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

### AVISO Nº 112 / 2022

#### 1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Informamos que o processo licitatório objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL**, derivado do **Pregão Eletrônico Nº 79/2022 – Protocolado sob nº 18.017.108-8**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), foi homologado em 18 de julho de 2022 e a **Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até 31 de julho de 2023**.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), a saber: Edital, Ata de sessão pública, Homologação, Ata de registro de preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite deverá ser solicitado à Equipe/DECON que executou o procedimento, que a disponibilizará por meio eletrônico.

#### 3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido na Lei Estadual nº 20.132/2020, no que trata sobre a logística reversa – Compra Inteligente Sustentável;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020<sup>1</sup>;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme a Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

SEAP/DECON

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Avisos-DECON>